



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.621, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.433/2001

Janaúba 15/03/23

qso

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2.480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E A LEI MUNICIPAL Nº 2.616, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 2.480, de 08 de dezembro de 2021, que institui a Plano Plurianual do Município de Janaúba para o período de 2022 à 2025 e posteriores alterações; nas ações do Poder Executivo, fica incluída a meta financeira no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2023, na ação e programa abaixo identificado:

| | | | | |
|-----------|------------------------|---|-------------|-----------------|
| PROGRAMA: | 12 | PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| AÇÃO: | 2162 | REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E CUIDADOS DE ANIMAIS - ARCA | | |
| Exercício | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Meta Financeira |
| 2023 | Entidade Subvencionada | Unidade | 100% | R\$ 50.000,00 |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação abaixo especificada:

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|---|------------|--------------------|-----------|
| Entidade | 02 | Prefeitura Municipal | | | |
| Órgão | 09 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Unidade Orçamentária | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub Unidade Orçamentária | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Programa | 10.305.0012 | PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| Projeto de Atividade | 10.305.0012.2162 | REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO DE RESGATE E CUIDADOS DE ANIMAIS - ARCA | | | |
| Natureza | 33500000 | Fonte da despesa | 1500001002 | APLICAÇÕES DIRETAS | 50.000,00 |
| Total | | | | | 50.000,00 |

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 3º Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2023, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|---|------------|--------------------|-----------|
| Entidade | 02 | Prefeitura Municipal | | | |
| Órgão | 09 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Unidade Orçamentária | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub Unidade Orçamentária | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Programa | 10.122.0013 | GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE | | | |
| Projeto de Atividade | 10.122.0013.1055 | Construção e Ampliação de Unidades de Apoio a Gestão de Saúde | | | |
| Natureza | 44900000 | Fonte da despesa | 1500001002 | APLICAÇÕES DIRETAS | 25.000,00 |
| Total | | | | | 25.000,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|--|------------|--------------------|-----------|
| Entidade | 02 | Prefeitura Municipal | | | |
| Órgão | 09 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Unidade Orçamentária | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub Unidade Orçamentária | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Programa | 10.122.0013 | GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE | | | |
| Projeto de Atividade | 10.122.0013.1056 | Equipamentos para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | | | |
| Natureza | 44900000 | Fonte da despesa | 1500001002 | APLICAÇÕES DIRETAS | 25.000,00 |
| Total | | | | | 25.000,00 |

Art. 4º Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio, da Lei Municipal nº 2480/2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo da ação acima discriminada.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2023, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente Crédito Especial se a mesma se tornar insuficiente, até o limite de 30% (trinta por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OAB/MG 156.741



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2023.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba/MG, 15 de março de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 010/2023

Autoria: José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica
Assinatura OAB

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
156.741

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED: [illegible]

FROM: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]